



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,  
**S E M A P I**  
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Travessa Alexandrino de Alencar, 83, em Porto Alegre/RS, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, convoca os trabalhadores empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul, empregados do **SETOR PRIVADO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM EMPRESAS DE FOMENTOS COMERCIAIS E FACTORING – EXCETO os empregados da ASCAR-RS**, para Assembleia Geral Extraordinária virtual, a ser realizada no dia 30 de junho, às 19h, com qualquer quórum, na forma abaixo explicitada, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. Discutir e aprovar a pauta de reivindicações relativas à renovação da Convenção Coletiva de trabalho vigente, a qual será apresentada na assembleia virtual.
2. Autorização à Diretoria deste Sindicato para negociar, assinar Acordo Coletivo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho, bem como para formular protesto judicial, instaurar e contestar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.
3. Autorizar e fixar o desconto de taxa assistencial de fortalecimento da Organização Sindical para o custeio do Sindicato.
4. Discutir e deliberar sobre as propostas e contrapropostas patronais, bem como sobre as formas de mobilização da categoria.
5. Deliberar sobre o eventual descumprimento dos instrumentos coletivos da categoria.

Porto Alegre, 24 de junho de 2020.

Geni Veiga Coimbra  
Diretoria Colegiada do SEMAPI/RS

**OBSERVAÇÃO:** Em razão das determinações legais em vigor, decorrentes do estado de calamidade pública em nosso estado, o sindicato, visando preservar a saúde e o bem-estar da categoria e da população em geral e considerando o caráter plebiscitário da assembleia, **adotará processo de deliberação virtual da categoria, no dia 30 de junho de 2020 às 19h, por meio eletrônico de vídeo conferência, pela plataforma do ZOOM**, cujo link estará disponibilizado pelas mídias oficiais do sindicato (site: <http://www.semapisindicato.org.br/> e **Facebook: SEMAPI RS**), no dia da assembleia. A reunião se iniciará com a explicitação por meio eletrônico aos integrantes da categoria dos motivos da reunião e da pretensão da pauta, abrindo-se espaço de 30 minutos para apresentação de dúvidas e esclarecimentos. A votação se dará no fim da deliberação e posteriormente divulgado resultado.